SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
SCS QD 09 – BL A – TORRE B – 9º ANDAR – ED. PARQUE CIDADE CORPORATE
70308-200 – BRASÍLIA/DF – (61) 2099-3300 – e-mail: cfq@cfq.org.br

PORTARIA Nº 269, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa empregados públicos para a operacionalização de aquisição de passagens aéreas no âmbito do Conselho Federal de Química.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando o disposto na Portaria CFQ nº 110/2021, que dispõe sobre os procedimentos para a emissão de passagens aéreas, no âmbito do Conselho Federal de Química;

Resolve:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados para exercerem atividades de pesquisa de preços, escolha da tarifa ou roteiro mais vantajoso e aprovação de emissão de bilhete aéreo, mediante prévia autorização/convocação da Autoridade Competente do CFQ:

I - Daniela Nunes Zuque;
II - Diemes Batista da Silva;
III - Manoel Michel Pedroza Moura;
IV - Maurício Romeiro Bastos;
V - Weverton Borges do Nascimento de Sousa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CFQ nº 198, de 18 de setembro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 29 de novembro de 2023.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente